

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 556/2012**

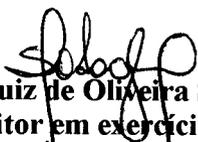
**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista os entraves encontrados pelo Presidente da Comissão do PAD nº 23007.001102/2012-20, devido ao gozo de férias de servidores envolvidos no Processo,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de outubro do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 096/2012, prorrogada por meio das Portarias nº 271/2012, nº 410/2012 e 479/2012, composta pelo docente **Denis Rinaldi Petrucci**, matrícula SIAPE nº1498027 e pelos servidores técnico-Administrativos **Neilton Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE nº1529571 e **Murilo Santos Cerqueira**, matrícula SIAPE nº1632856, sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 23007.001102/2012-20.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 10 de outubro de 2012.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor em exercício